



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002,
de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua
reunião ordinária do dia 21/11/2012. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/11/09.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR, PROF. MANUEL ADÉRITO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/11/20 apresentando um total de disponibilidades de 2.799.067,23€ sendo 2.142.998,38€ de dotações orçamentais e 656.068,85€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.2 Presente a informação n.º 118 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DO DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

3.1 Presente a informação n.º 27/12 da Divisão Municipal do Desporto Juventude e Tempos Livres, exarada pelo Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, propondo a colocação de 32 cacifos junto dos balneários do Complexo das Piscinas Municipais de Alijó, e a aplicação de um preço, sempre que se utilize o respetivo cacifo, de 0,50€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal teve conhecimento da intenção de encerramento temporário da Pousada da Juventude de Alijó, a acontecer entre o dia 03/12/2012 e 14/03/2013, tal como se encontra expresso no site do IPDJ.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Face a esta situação solicitamos uma reunião de urgência com o Sr. Vice-Presidente do IPDJ e Presidente da Comissão Liquidatária da Movijovem, que teve lugar no passado dia 16 de novembro, às 11h30 na sede do IPDJ em Lisboa. Na sequência desta reunião, foi assumido pelo Sr. Vice-Presidente do IPDJ, que a decisão de encerramento temporário da Pousada da Juventude de Alijó, poderia ser revogada nas seguintes condições:

- 1.º Pagamento imediato da dívida à Movijovem, logo que seja disponibilizada a verba ao Município de Alijó, no âmbito do PAEL;
- 2.º Intenção de atribuição de um subsídio entre 5.000 a 20.000 euros para reverter a intenção de suspensão da atividade da Pousada da Juventude de Alijó;
- 3.º Celebração de um novo Protocolo, a enviar pelo Sr. Vice-Presidente do IPDJ à Câmara Municipal de Alijó, para vigorar a partir de 2013 e assente num novo modelo de gestão decorrente da extinção da própria Movijovem.

Foi dado conhecimento dos factos acima descritos ao Executivo Municipal, que por unanimidade manifestou total abertura, disponibilidade e interesse, em participar na solução deste problema, assegurando o funcionamento da Pousada da Juventude e a consequente manutenção dos respetivos postos de trabalho.

Sublinha-se a importância estratégica que este equipamento tem, não apenas para o concelho, mas também para a região do Douro.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao IPDJ – I.P., na pessoa do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Bibe.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 120 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação n.º 121 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.


Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 22 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo